



Salvador, 13 de julho de 2017.

PORTARIA CREF13/BA Nº 028/2017

**DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ENTREGA DOS RELATÓRIOS DAS
COMISSÕES DO CREF13/BA.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o prazo para encerramento da contabilidade mensal;

CONSIDERANDO as reuniões ocorridas das Comissões do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia;

CONSIDERANDO a reunião de Presidentes das Comissões ocorrida no dia 06 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os membros da comissão tem até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para apresentar Relatório de Verba Indenizatória.

Art. 2º - Fica acordado que os relatórios entregues fora do prazo pré-estipulado não serão aceitos e conseqüentemente não haverá pagamento da verba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 000481-G/BA**

PUBLICADO NO SITE EM 14 DE JULHO DE 2017.